

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 483 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

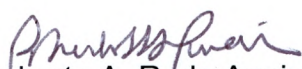
I – Localizar os servidores para exercerem suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPÉ SIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
1579017 1022202	Professor Substituto SUB-MT-20	Cris Renata Grou Volpe	Departamento de Enfermagem – FS	003/2008
14371483 1004484	Médico/Área E-I-3	Einstein Francisco de Camargos	Centro de Medicina do Idoso – HUB	002/2008
1584003 1023055	Professor Substituto SUB-GR-20	Samuel da Silva Pontes	Departamento de Enfermagem – FS	003/2008

II – Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*